

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO PARA INDÍGENAS ALDEADOS (IA) E MORADORES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DOS QUILOMBOS (CQ) - EDITAL PROGRAD № 13 DE 10 DE JULHO DE 2024 - EDIÇÃO 2024.2

1. MATRÍCULA INICIAL

- 1.1. <u>PARA REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA</u> os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão acessar o sistema de Pré-Matrícula *on-line* da UFRB (<u>www.ufrb.edu.br/matricula</u>) no período estipulado no cronograma previsto no Item 2 e fazer o *upload* dos seguintes documentos:
 - I. Documento oficial de identificação com foto;
 - II. Certificado e Histórico Escolar, atestando a conclusão do ensino médio;
 - III. Certificado de quitação militar (apenas para candidato do sexo masculino maior de 18 anos);
 - IV. <u>Declaração de Pertencimento Étnico para Indígenas</u> (*clique para acessar*) assinada por 03 (três) lideranças reconhecidas pela comunidade (**apenas para convocados(as) na modalidade IA**);
 - V. <u>Declaração de Pertencimento Étnico para Quilombolas</u> (clique para acessar) assinada por 03 (três) lideranças reconhecidas pela comunidade (apenas para convocados(as) na modalidade CQ);
 - VI. Ata ou outro documento emitido por uma das organizações Indígenas ou Quilombolas que comprove a condição de liderança daqueles que assinaram a Declaração de Pertencimento étnico indicada no item IV ou item V.
- 1.2. O acesso ao sistema de Pré-Matrícula *on-line* se dará por meio do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a) e após o *upload* da documentação, deverá clicar no botão "**Confirmar**" e imprimir (ou salvar) o comprovante emitido pelo sistema.
- 1.3. Todos os arquivos enviados deverão possuir boa qualidade (sem cortes, emendas ou rasuras) e com todas as informações legíveis, de forma que permita a clara e integral identificação das informações contidas.
 - 1.3.1. As imagens digitais de documentos solicitados no sistema de Pré-Matrícula deverão estar no formato .pdf ou .png ou .jpg ou .jpeg e deverão ter um tamanho máximo de 4MB cada.
- 1.4. A documentação enviada na Pré-matrícula será aferida pelo Núcleo de Gestão de Admissão e Cadastro de Estudante NUGACE/SURAC que também realizará consulta *online* a fim de verificar a situação cadastral do CPF e Título Eleitoral de todos(as) os(as) convocados(as), conforme Decretos nº 9.094/2017 e nº 10.046/2019.
- 1.5. Os resultados (preliminar e final) das aferições das documentações enviadas serão divulgados no site: www.ufrb.edu.br/prosel, na área destinada a este processo seletivo, na data estipulada no cronograma abaixo.
 - 1.5.1.O Resultado Preliminar das Aferições (Pré-Matrícula) conterá informações sobre os documentos aceitos e as pendências que deverão ser corrigidas pelos(as) candidatos(as), exclusivamente pelo sistema de pré-matrícula, no período estipulado no Cronograma.
 - 1.5.2.O **Resultado Final das Aferições (Pré-Matrícula)** será divulgado após o envio da documentação corrigida e sua posterior análise.



- 1.6. O(A) candidato(a) que não anexar ou corrigir TODA a documentação exigida, de acordo com sua modalidade de ingresso, não terá sua pré-matrícula efetivada.
 - 1.6.1.Não serão aceitas inscrições incompletas, documentação irregular, ilegível e/ou rasurada, ou fora dos prazos estabelecidos neste edital, sendo considerados somente os documentos que forem devidamente anexados no sistema.
- 1.7. PARA REALIZAR A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA o(a) candidato(a) que teve sua pré-matrícula efetivada deverá comparecer no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico (NUGTEAC) do Centro de Ensino do curso que foi convocado(a), no período constante no cronograma deste documento, munido(a) de documento de identificação com foto, a fim de se inscrever em componentes curriculares e emitir seu comprovante de matrícula.
 - 1.7.1.A **Confirmação de Matrícula** poderá ser realizada pelos responsáveis legais ou procuradores(as).
- 1.8. O(A) candidato(a) que não realizar a **Pré-Matrícula** e/ou a **Confirmação de Matrícula** nas datas estipuladas no cronograma deste documento, perderá o direito à vaga e não poderá fazê-la em outra data, pois será considerado formalmente desistente, independentemente de sua classificação no resultado.

2. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Resultado e Publicação da Convocação da 1ª Chamada	26/07/2024
PRÉ-MATRÍCULA dos(as) candidatos(as) convocados(as)	26/07 a 30/07/2024
Resultado Preliminar das Aferições (Pré-matrícula)	01/08/2024
Envio das correções das pendências por parte dos(as) Candidatos(as)	01/08 a 04/08/2024
Resultado FINAL das Aferições (Pré-Matrícula)	06/08/2024
Confirmação de Matrícula	28/08 a 02/09/2024
Início das Aulas	02/09/2024

Cruz das Almas, 10 de Julho de 2024.

Marcus Pimentel Oliveira

Superintendente de de Registro das Atividades Acadêmicas (SURAC)

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 15/07/2024

ADITIVO Nº 12/2024 - NUPSEL (11.01.07.03.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 15:38) MARCUS PIMENTEL OLIVEIRA SUPERINTENDENTE 1753043

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/ informando seu número: 12, ano: 2024, tipo: ADITIVO, data de emissão: 15/07/2024 e o código de verificação: d3e81098d4